



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-110/2021
Ao Projeto de Lei Nº EM-091/2021 - PLOA

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	227	Aquisição de viatura para a 7ª Região da Polícia Militar, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1800 – Bairro Sidil	40.000,00
2.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	227	Equipamento e material permanente para a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais com sede na Rua Goiás, nº 1983	40.000,00
3.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	227	Equipamento e material permanente para o 10º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com sede na Rua JK, nº 2.122 – Bairro Padre Libpério	30.000,00
4.	Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51	711	Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Jesus Pereira da Costa, localizado na rua Peri 751, Bairro Jardim Candidés	30.000,00
5.	Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51	693	Reforma da Escola Municipal Antonieta Fonseca, localizada na Rua Primo Batagline, nº 410 – no Bairro Quinta das Palmeiras	20.000,00
6.	Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51	711	Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Isaura Ferreira, localizado na rua Campina Verde, nº 109, Bairro São José	20.000,00
7.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer	3.3.50.43	371	Repasso de subvenções sociais à Associação Divinopolitana Esportiva e Cultural, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 318/201 - Bairro São José	51.172,25

8. Acrescentar ao Projeto de Lei Orçamentária a seguinte dotação e valor, renumerando-se as fichas:

..... INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL

Elemento

3.3.60.41.00 – Contribuições.....R\$ 20.000,00

(Objeto contemplado com o recurso: repasse de contribuição para o Guarani Esporte Clube, localizado na Rua Fernão Dias nº 1244 – Bairro Porto Velho)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
 Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

**SUBTOTAL****251.172,25****50% REFERENTE A AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA:**

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.51	1227	Reforma da unidade onde funciona o Programa Estratégia em Saúde da Família – ESF Primavera (CNES 6072046) localizado na Rua dos Flamboyants, no Bairro Primavera	20.00,00
2.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52	1246	Equipamentos e material permanente para o Programa Estratégia em Saúde da Família – ESF Primaveira (CNES 6072046) localizado na Rua dos Flamboyants, no Bairro Primavera	50.00,00
3.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.51	1227	Reforma do Centro de Saúde do Bairro Danilo Passos (CNES 2159554) localizado na Avenida Antônio Neto, nº 1768 – Bairro Danilo Passos	61.172,25
4.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52	1246	Equipamentos e material permanente para o Programa Estratégia em Saúde da Família – ESF Oswaldo Machado Gontijo (CNES 2159414) localizado na Avenida Gaivota, nº 50 – Bairro Oswaldo Machado Gontijo	5.000,00
5.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52	1309	Aquisição e Equipamentos e Material Permanente (mobiliário) para a Policlínica – localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 550 - Centro	30.000,00
6.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.51	1227	Reforma do prédio onde funciona o Centro de Saúde Itaí (CNES 2159538) localizado na Rua Faradim, nº 895 – Bairro Itaí	45.000,00
7.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52	1309	Aquisição e Equipamentos e Material Permanente para o Serviço de Referência em Saúde Mental, Rua Ottoni Olímpio Oliveira, nº 201 – Bairro Manoel Valinhos	40.000,00
				SUBTOTAL	251.172,25

TOTAL.....R\$ 502.344,50

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
 Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>



O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021

Divinópolis, 25 de outubro de 2021.

**Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone: (37) 2102 8200 | Fax: 2102 8290
www.divinopolis.mg.leg.br | geral@divinopolis.mg.leg.br